

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INTENSIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODO BAIRRO MOVELAR.**

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é um serviço essencial que contribui diretamente para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. No bairro Movelar, diversos pontos encontram-se com iluminação precária ou insuficiente, o que gera sensação de insegurança, facilita a ocorrência de delitos e dificulta a circulação de pedestres no período noturno.

Além disso, a falta de iluminação adequada compromete o bem-estar dos moradores, reduz o uso dos espaços públicos e prejudica a visibilidade no trânsito local. A intensificação da iluminação pública em todo o bairro se mostra necessária para garantir maior tranquilidade aos moradores, estimular a convivência comunitária e assegurar um ambiente urbano mais seguro e organizado.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003500370032003A005006, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2024 - Linhares - ES . 29900-220

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 28/08/2025 12:30

Checksum: **D87E1F909E5F431676CB4594817FC3979106FCA0C495108047975791A3F0FDCA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.